

ATA n.º 532

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 030/2017 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001663/2017-91) que tem por objetivo a execução das obras de construção, confecção e montagem de galpões com cobertura em estrutura metálica, no município de Janaúba, estado de Minas Gerais, localizado na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

Às 09h (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 154/2017 da 1ªSR, composta pelos servidores **TIAGO CÍCERO VIEIRA CUNHA**, na qualidade de Presidente, **MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO** e **AROLDO MENDES VIEIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes **ALIANÇA ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA.**, representada pelo Sr. Marcos Alexandre Pereira Lopes – CPF n.º 849.804.436-72; **TOPTAL SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Ciro Rocha Ribeiro dos Santos – CPF n.º 069.372.056-51; **ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, representada pelo Sr. Josimar da Silva Rocha – CPF n.º 086.917.946-23 e **CONSTRUTORA ART EDIFICAÇÕES LTDA.**, representada pelo Sr. Joaquim Pereira de Amorim Neto – CPF n.º 337.946.186-53, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 030/2017 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que 02 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital e 24 (vinte e quatro) retiraram-no através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 07/12/2017 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte, do dia 07/12/2017 (circulação estadual) e no Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros, do dia 07/12/2017 (circulação local); c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das licitantes participantes presentes à sessão pública, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo Titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das licitantes participantes, procedendo-se à verificação da situação das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades,

1

inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que as licitantes, por atenderem às exigências prescritas no instrumento convocatório, foram HABILITADAS para seguir no certame. Consultadas acerca de suas concordâncias com a decisão da Comissão Especial de Licitação, as licitantes participantes responderam afirmativamente, manifestando desinteresse em impetrar recurso contra tal decisão, inclusive assinando os Termos de Renúncia correspondentes a esta fase de habilitação e que passam a integrar os autos do processo. Essa condição ensejou a abertura das “Propostas Financeiras” – Invólucro n.º 2 das licitantes participantes, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 - ALIANÇA ESTRUTURA METÁLICAS E CONSTRUTORA LTDA. – Valor R\$ 184.857,70 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);

2 - ANDRADE & PIMENTA ENGENHARIA LTDA. – Valor R\$ 188.024,55 (cento e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

3 - TOPTAL SERVIÇOS LTDA. – Valor R\$ 197.068,26 (cento e noventa e sete mil, sessenta e oito reais e vinte e seis centavos);

4 - CONSTRUTORA ART EDIFICAÇÕES LTDA. – Valor R\$ 209.127,34 (duzentos e nove mil, cento e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

A Comissão Especial de Licitação informou que procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” apresentadas e informará o resultado do julgamento oportunamente, quando então será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h20 (onze horas e vinte minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 26 de dezembro de 2017.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA



TIAGO CÍCERO VIEIRA CUNHA


MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO


AROLDO MENDES VIEIRA

MARCOS ALEXANDRE PEREIRA LOPES


CIRO ROCHA RIBEIRO DOS SANTOS


JOSIMAR DA SILVA ROCHA


JOAQUIM PEREIRA DE AMORIM NETO